



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 173/2026”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 05 de março de 2026.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a adequação e o realinhamento da rampa de acessibilidade na Praça Dr. Alberto Feitosa Lima em frente da agência do Banco do Brasil S.A, de modo que a rampa fique devidamente alinhada à faixa de pedestres existente no local, garantindo acessibilidade segura a idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a adequação e o realinhamento da rampa de acessibilidade na Praça Dr. Alberto Feitosa Lima em frente da agência do Banco do Brasil S.A, de modo que a rampa fique devidamente alinhada à faixa de pedestres existente no local, garantindo acessibilidade segura a idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

| – JUSTIFICATIVA – |

A presente indicação visa promover acessibilidade, segurança e dignidade às pessoas que transitam diariamente pela área, especialmente idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida. A ausência de rampa de acesso junto à faixa de pedestre dificulta a travessia segura da via, obrigando muitas vezes os pedestres a realizarem deslocamentos inseguros pela pista de rolamento ou a enfrentarem obstáculos nas calçadas. Destaca-se que a acessibilidade é um direito garantido por lei, devendo o poder público promover adaptações nos espaços urbanos para garantir a inclusão social e o livre deslocamento de todos os cidadãos.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

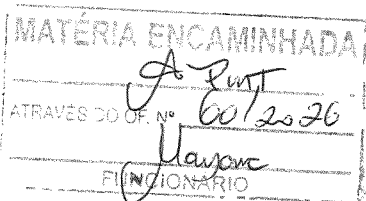
Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 05/03/2026 22:57:04-0300

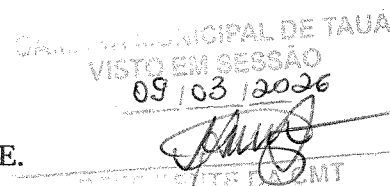
Verifique em <https://validar.ufgov.br>



X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

